



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 43 de 26 de setembro de 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Dar nova redação ao item 7.1 e incluir o subitem 7.1.1 no Edital 40, de 28 de julho de 2017 - Chamada para o Programa de Iniciação à Docência (PID-2018):

Onde se lê:

“7. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 As 50 (cinquenta) bolsas do Programa de Iniciação à Docência serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Graduação, com **vigência de dez meses** (um período letivo), a vigorar de **março a dezembro de 2018**. Quando se tratar de alunos formandos no segundo semestre do ano o período de vigência será de março a novembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no primeiro semestre do ano o professor orientador responsável deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2018, via protocolo à coordenação do PID, a solicitação de substituição do bolsista a partir de 1º de agosto de 2018.”

leia-se:

“7. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A distribuição pela Pró-Reitoria de Graduação de até 50 (cinquenta) bolsas do Programa de Iniciação à Docência ocorrerá com **vigência de dez meses** (um período letivo), a vigorar de **março a dezembro de 2018**. Quando se tratar de alunos formandos no segundo semestre do ano o período de vigência será de março a novembro de 2018. Quando se tratar de alunos formandos no primeiro semestre do ano o professor orientador responsável deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2018, via protocolo à coordenação do PID, a solicitação de substituição do bolsista a partir de 1º de agosto de 2018.

7.1.1 A distribuição de até 50 (cinquenta) bolsas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação